012

IPCid research brief

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

IPCid

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Centro Internacional de Políticas pelo Desenvolvimento Inclusivo

Agosto 2026 DOI: http://dx.doi.org/10.38116/ipcid-prb012

O estado da protecção social para os trabalhadores dos sistemas agroalimentares na região da África austral

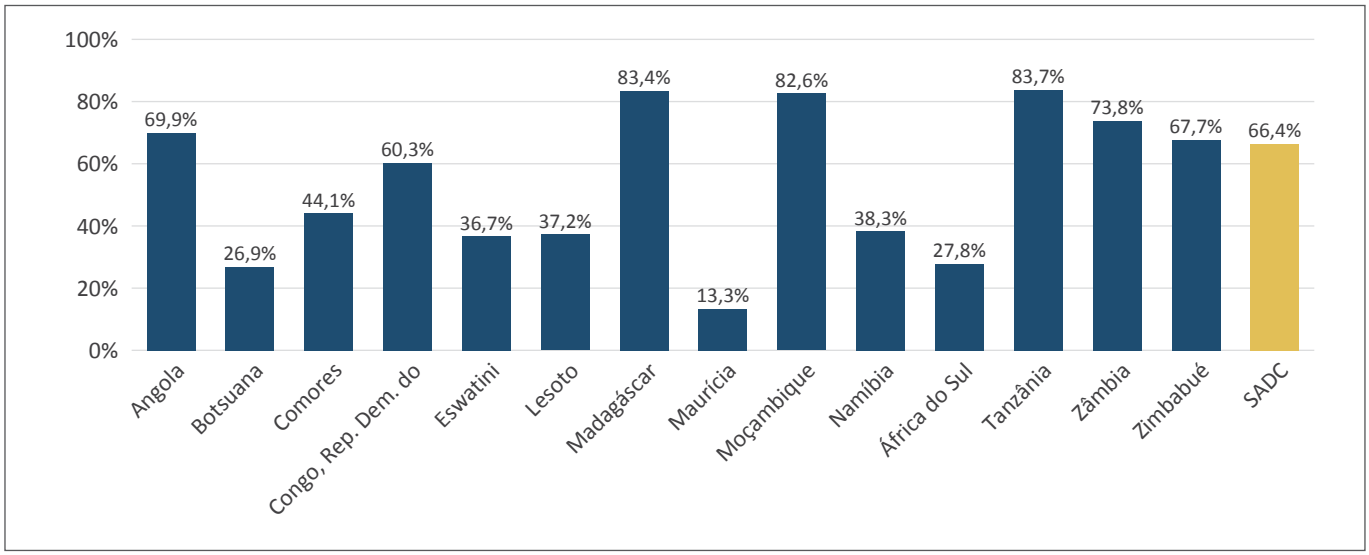
João Pedro Bregolin Dytz, Igor Ferrão, Isabela Franciscon, Amirhosein Rahbari, Krista Alvarenga, Fábio Veras Soares e Samira Seidu, socialprotection.org e Centro Internacional de Políticas pelo Desenvolvimento Inclusivo (IPCid)

1 Aspectos centrais da protecção social para os trabalhadores dos SA

A nível mundial, em 2022, os sistemas agroalimentares (SA) empregavam cerca de 1,3 mil milhões de pessoas (FAO 2025a). Na SADC, os SA constituem o principal sector económico, com aproximadamente 94 milhões de postos de trabalho, o que representa 66 por cento do emprego total na região (Figura 1). A produção primária — agricultura, pesca e aquicultura, bem como silvicultura e exploração florestal — continua a ser o pilar central desta força de trabalho, com 69 milhões de pessoas a trabalhar na agricultura, 1 milhão na pesca e aquicultura e mais de 500.000 na silvicultura e exploração florestal (FAO 2025b).

FIGURA 1

Percentagem do emprego nos SA no emprego total, por país da SADC



Nota: Os dados do FAOSTAT relativo ao emprego total nos SA não incluem o Maláui e as Seicheles.

Fonte: Elaboração dos autores com base no FAOSTAT (2025).

Devido às elevadas taxas de emprego informal (OCDE 2024), a maioria dos trabalhadores dos SA exerce actividades por conta própria ou dedica-se ao trabalho familiar não remunerado, o que se caracteriza por uma segurança no emprego precária e pela ausência de protecções laborais formais. Os trabalhadores dos SA acabam frequentemente por fazer parte de um segmento intermédio desprotegido, incapazes de aderir à segurança social (mecanismos de protecção social contributiva), mas não suficientemente vulneráveis para serem elegíveis para a assistência social (programas de protecção social não contributiva) (Bregolin Dytz et al. 2026; Joubert 2021).

Os principais riscos e factores que agravam a vulnerabilidade dos trabalhadores dos SA são: actividades sazonais e voláteis, com salários baixos e rendimentos derivados (Davis et al. 2023), taxas mais elevadas de insegurança alimentar entre aqueles que dependem da

agricultura (FAO et al. 2023), forte exposição a riscos naturais e ambientais (FAO et al. 2023); e perigos e riscos profissionais decorrentes da natureza do emprego.

Para além dos riscos habituais associados ao ciclo de vida, os desafios específicos enfrentados pelos trabalhadores dos SA justificam iniciativas específicas de protecção social focalizadas neste grupo. Em particular, a protecção social reduz o risco de as famílias recorrerem a mecanismos de adaptação negativos (tais como a perda de activos produtivos ou a redução da ingestão alimentar durante choques), ao mesmo tempo que potencialmente fortalece a capacidade económica e produtiva das comunidades vulneráveis, permitindo investimentos em insumos agrícolas e pecuária (FAO 2017).

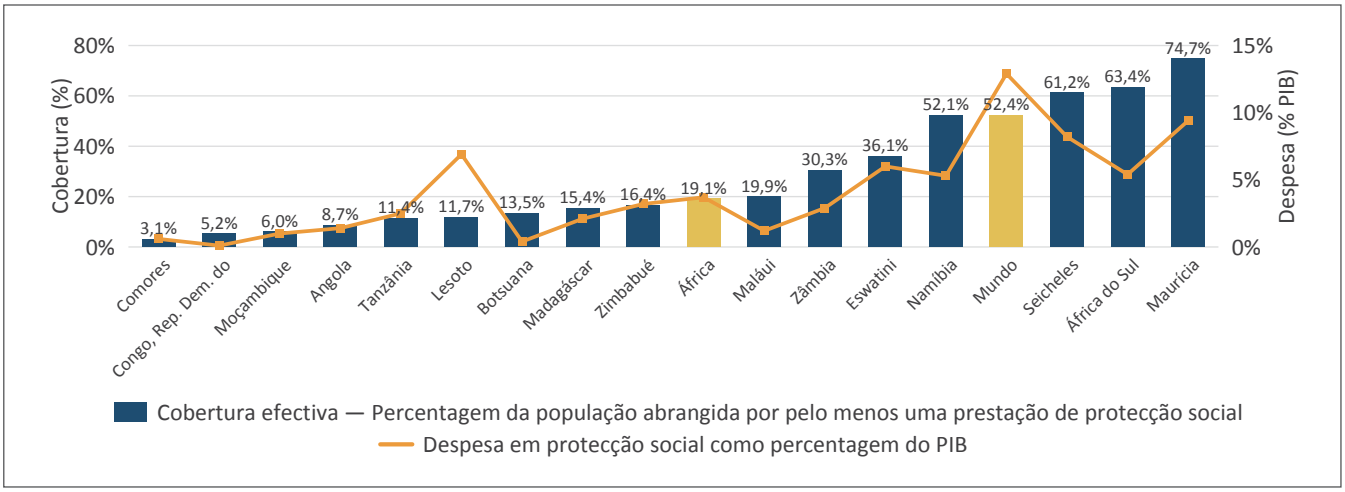
2 Avaliação das despesas e da cobertura

As despesas com a protecção social, excluindo a saúde, variam significativamente na SADC (Figura 2). Seis países investem mais de 5 por cento do PIB: as Maurícias e as Seicheles lideram a região, seguidas pelo Lesoto, Eswatini, África do Sul e Namíbia. No outro extremo da escala, a República Democrática do Congo (RDC) e o Botsuana são os que menos investem, seguidos de perto pelas Comores, pelo Maláui, por Moçambique e por Angola. No entanto, é importante referir que mesmo o país que mais gasta na região (Maurícias) ainda fica aquém da média global de 12,9 por cento do PIB (OIT 2024).

Esta profunda falta de financiamento reflecte-se directamente na cobertura. A cobertura da protecção social em toda a região da SADC continua consideravelmente abaixo da média global, com 19,4 por cento da população coberta por pelo menos um benefício de protecção social, em comparação com 52,4 por cento a nível mundial. As disparidades observadas nas despesas também se reflectem nas taxas de cobertura, uma vez que os países com maior nível de despesas alcançam consistentemente uma cobertura mais elevada: as Maurícias, a África do Sul, as Seicheles e a Namíbia alcançam 74,7, 63,4, 61,2 e 52,1 por cento das suas populações, respectivamente, enquanto as Comores, a RDC, Moçambique e Angola se situam no extremo inferior, cobrindo apenas 3,1, 5,2, 6 e 8,7 por cento (OIT 2024).

FIGURA 2

Cobertura da população pela protecção social e despesa em protecção social (% do PIB), excluindo a saúde: mundo, África e países da SADC, 2023 ou último ano disponível



Nota: Os dados apresentados referem-se à cobertura efectiva da protecção social, excluindo a saúde; ou seja, os valores referem-se especificamente ao indicador 1.3.1 dos ODS. O ano de referência varia consoante o país e o indicador: os dados relativos às despesas abrangem o período de 2019 a 2023, enquanto os dados relativos à cobertura variam entre 2021 e 2023.

Fonte: Elaboração dos autores com base na WSPDB da OIT.

Embora a taxa de cobertura da SADC se situe ligeiramente acima da média africana (19,4 por cento, em comparação com 19,1), é importante referir que este valor é distorcido pelo desempenho da África do Sul. Apesar de representar aproximadamente 15 por cento da população total da SADC, o extenso sistema de protecção social deste país, por si só, representa quase metade de todos os beneficiários de protecção social na região (OIT 2024).

2.1 Segurança social

A cobertura dos mecanismos contributivos é muito limitada nos países da SADC, quando se têm em conta as situações de contingência abrangidas pela Convenção n.º 102 da OIT.[1] Apenas 7,82 por cento da população está abrangida por, pelo menos, um benefício contributivo (em comparação com 35 por cento a nível mundial e 6,9 por cento na África Subsariana) (OIT 2024).

As elevadas taxas de informalidade, a dependência do trabalho por conta própria (bem como do trabalho familiar e do emprego a tempo parcial) e a heterogeneidade das funções desempenhadas pelos trabalhadores dos SA com rendimentos irregulares e sazonais, afectadas por múltiplos riscos (de saúde, ambientais e outros), limitam fortemente a sua capacidade contributiva (OIT e FAO 2021). Os países da SADC raramente dispõem de disposições específicas que adaptem os sistemas existentes às realidades dos trabalhadores dos SA. Pelo contrário, muitos países criaram mecanismos que limitam o acesso dos

trabalhadores dos SA, tais como restrições ao trabalho sazonal, ao trabalho familiar e ao trabalho por conta própria.

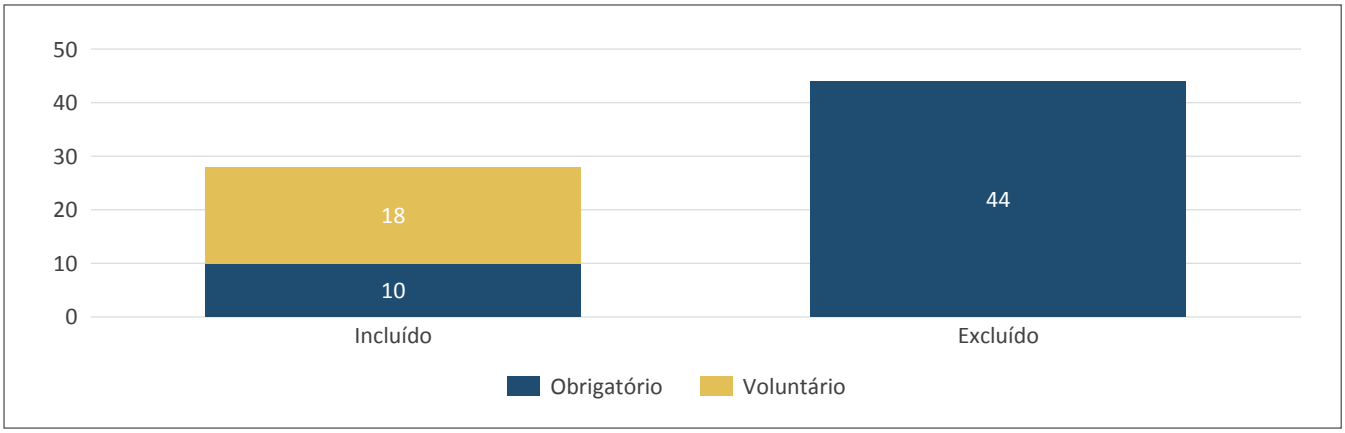
Alguns dos principais avanços nos países da SADC dependem da existência de prestações de segurança social, nomeadamente pensões sociais, que permitem estabelecer uma ligação e proporcionar protecção universal a todas as pessoas acima da idade legalmente estabelecida no caso do Botsuana, da Essuatíni, do Lesoto, das Maurícias, da Namíbia e das Seicheles.

Da mesma forma, outros países estabeleceram disposições especiais em matéria de segurança social para os trabalhadores dos SA, por exemplo:

- Madagáscar prevê mecanismos específicos para os trabalhadores agrícolas assalariados (caso trabalhem mais de 3 meses por ano).
- O regime abrangente de Moçambique inclui os trabalhadores sazonais e os trabalhadores a tempo parcial.
- A África do Sul também abrange os trabalhadores sazonais no âmbito de algumas prestações.
- A Tanzânia inclui os trabalhadores por conta própria no seu regime de protecção no desemprego.

FIGURA 3

Número de mecanismos contributivos, incluindo ou excluindo os trabalhadores por conta própria



Fonte: Elaboração dos autores com base nos perfis de países da ISSA.

2.2 Assistência social e intervenções no mercado de trabalho

Dos **125 programas de assistência social e/ou do mercado de trabalho mapeados** em toda a SADC**, 31 são considerados sensíveis aos trabalhadores dos SA**, cumprindo pelo menos um dos três critérios explicados na Tabela 1. Foram identificados programas sensíveis aos trabalhadores dos SA em todos os países da SADC, exceto na RDC, nas Maurícias e nas Seicheles. O Maláui e a Zâmbia foram os países com mais programas mapeados, com quatro cada um.

TABELA 1

Critérios para identificar programas de assistência social e do mercado de trabalho sensíveis aos SA

		Critério	Breve explicação
1		Focalização nos trabalhadores dos SA	Designa os trabalhadores dos SA como grupos-alvo ou beneficiários indirectos
2		Tipo de prestação relevante para os trabalhadores dos SA	Tipos de prestações especificamente relevantes para os trabalhadores dos SA, apoiando a sua inclusão económica e os seus meios de subsistência
3		Características sensíveis ao clima	Focaliza áreas vulneráveis a choques induzidos pelas alterações climáticas (como cheias, secas e ciclones) ou visa reforçar a resiliência dos trabalhadores dos SA face às alterações climáticas

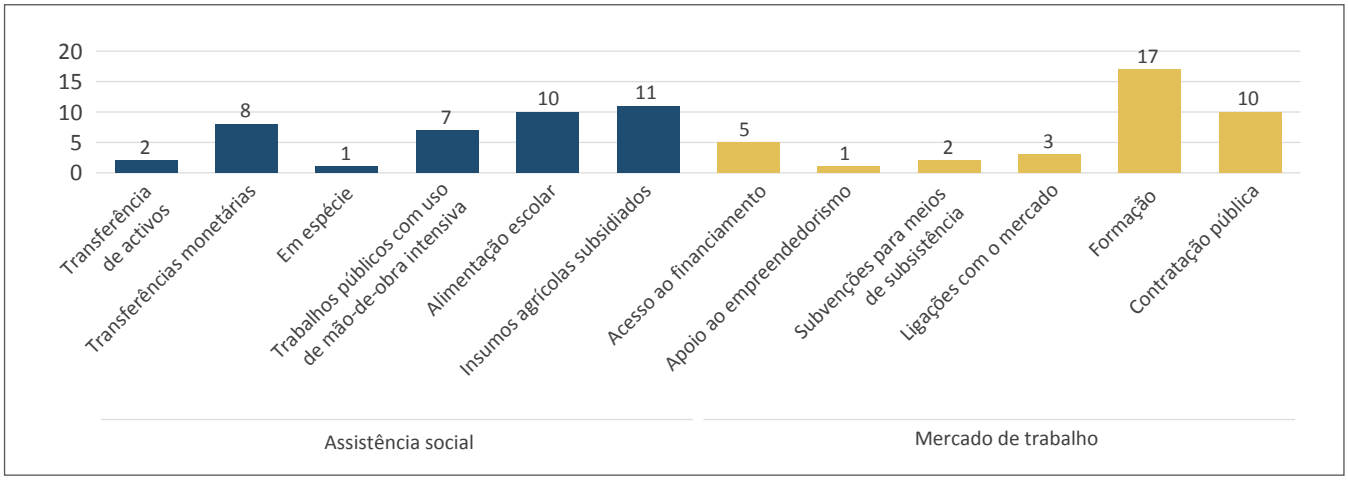
Fonte: Elaboração dos autores.

Os programas de assistência social e/ou do mercado de trabalho sensíveis aos trabalhadores dos SA variam significativamente em termos de desenho e distribuição entre os países da SADC. A combinação de focalização nos trabalhadores dos SA com tipo de prestação relevante para os trabalhadores dos SA é a característica mais comum, com dez programas. Cinco programas cumprem os três critérios de sensibilidade aos SA — em Angola, nas Comores, em Madagáscar, na Zâmbia e no Zimbabué.

Uma característica notável em toda a região é frequente a integração de medidas de inclusão económica na assistência social. 23 dos 31 programas sensíveis aos trabalhadores dos SA combinam a assistência social com intervenções no mercado de trabalho, normalmente através da integração de transferências monetárias, trabalhos públicos com uso de mão-de-obra intensiva ou alimentação escolar com formação, acesso ao financiamento, apoio aos meios de subsistência e outras medidas de inclusão produtiva, conforme ilustrado na Figura 4. Isto reflecte um movimento regional no sentido do reforço da autossuficiência e da saída sustentável da pobreza. A experiência internacional salienta ainda mais a importância de garantir que os beneficiários possam fazer uma transição gradual da assistência social para o emprego sustentável ou para a protecção social contributiva, sem perda abrupta de protecção (Rahbari 2025; Governo do Brasil, s.d.).

FIGURA 4

Prevalência dos tipos de programa de assistência social e do mercado de trabalho



Fonte: Elaboração dos autores.

3 Casos de países selecionados (boas práticas)

TABELA 2

Programas selecionados de protecção social da SADC

País e programa	Descrição
Maláui — Programa Reforçado de Trabalhos Públicos com Uso de Mão-de-Obra Intensiva e Inteligentes Face ao Clima *(Climate Smart Enhanced Public Works Programme—CS-EPWP)*	Combina apoio temporário ao rendimento através de trabalhos públicos com uso de mão-de-obra intensiva com a criação de activos resilientes às alterações climáticas (por exemplo, conservação do solo e da água e silvicultura) e inclui uma componente responsiva a choques ligada a sistemas de alerta precoce (Sakketa et al. 2026; Rahbari 2026).
Maláui — Programa de Subsídios para Insumos Agrícolas *(Farm Input Subsidy Programme—FISP)*	Fornece fertilizantes e milho subsidiados a pequenos agricultores pobres, melhorando as práticas de conservação e aumentando a produtividade. Tem um impacto positivo na redução de mecanismos negativos de adaptação e no reforço da resiliência (Banco Mundial 2025b).
Tanzânia — Rede de Segurança Social Produtiva *(Productive Social Safety Net—PSSN)*	Proporciona transferências previsíveis e apoio produtivo durante os períodos de escassez e fora das épocas agrícolas, evitando a perda de activos e mantendo a produção agrícola em pequena escala ao longo de todo o ciclo agrícola (Banco Mundial 2025a).
Lesoto — Programa de Alimentação Escolar com Produtos Locais *(Home-Grown School Feeding—HGSF)*	Proporciona um mercado estável aos pequenos agricultores, integrando a aquisição pública local directamente nos programas nacionais de alimentação escolar. Oferece apoio produtivo adicional, como insumos agrícolas subsidiados e formação (GCNF 2024).
Zâmbia — Pacote de Segurança Alimentar *(Food Security Pack—FSP)*	Fornece pacotes de sementes e fertilizantes a pequenos agricultores vulneráveis que dispõem de terra e mão-de-obra, mas têm rendimentos limitados, adaptando os tipos de insumos aos padrões de precipitação de cada região. No passado, foi ampliado para responder a situações de emergência causadas pela seca (Ministério do Desenvolvimento Comunitário e dos Serviços Sociais 2021; Mwamba 2024).
Zâmbia — Regime Nacional de Pensões para o Sector Informal *(National Pension Scheme for the Informal Sector)*	Estende a segurança social contributiva aos trabalhadores informais através de contribuições flexíveis, pagamentos móveis, parcerias com organizações de trabalhadores e mecanismos de inscrição adaptados aos trabalhadores dos SA (Jairous J. Miti et al. 2021).

Fonte: Elaboração dos autores.

4 Desafios e recomendações

A análise regional identifica quatro desafios estruturais-chave que limitam a eficácia e a inclusividade dos sistemas de protecção social em toda a SADC (Tabela 3).

TABELA 3

Implicações dos desafios estruturais da SADC para a protecção social

Desafio estrutural	Contexto	Implicações para a protecção social
Elevada informalidade do trabalho	Na SADC, 83,5 por cento da população empregada trabalha no sector informal (OCDE 2024), enquanto 66 por cento está empregada nos SA (FAO 2025b).	Os trabalhadores dos SA tendem a ser excluídos da segurança social contributiva e das protecções laborais devido ao seu tipo de emprego (trabalhadores por conta própria, trabalhadores informais e trabalhadores familiares).
Elevada exposição a choques climáticos e económicos	Secas recorrentes, ciclones, surtos de pragas e volatilidade dos preços resultantes de choques geram rendimentos instáveis e sazonais (FAO et al. 2023).	Os choques frequentes aumentam a vulnerabilidade e obrigam os agregados familiares a adoptar estratégias negativas de adaptação, comprometendo a resiliência e os activos produtivos.
Espaço fiscal limitado	Nenhum Estado-Membro da SADC atinge a média mundial da despesa em protecção social de 12,9 por cento do PIB (Figura 2) (OIT 2024).	O baixo investimento limita a cobertura dos programas, a adequação das prestações e a sustentabilidade a longo prazo, aumentando a dependência do financiamento por parte dos doadores.
Sistemas de protecção social fragmentados	Fragmentação jurídica, financeira e institucional (Schwan 2024).	A fragmentação reduz a eficiência, aumenta os custos administrativos e limita a coordenação, a interoperabilidade e a cobertura.

Fonte: Elaboração dos autores.

Para colmatar as lacunas em matéria de protecção com que se deparam os trabalhadores dos SA, são necessárias reformas coordenadas nas áreas do financiamento, do desenho de programas, da prestação de serviços e da resiliência climática na região da SADC. À luz dos resultados, **são propostas sete recomendações estratégicas.**

MENSAGEM-CHAVE 1

Alargar o espaço fiscal e reforçar a governação

Para construir sistemas de protecção social sustentáveis, coordenados e baseados nos direitos, as medidas políticas devem:

- **Estabelecer pisos de protecção social previstos na lei, apoiados por compromissos fiscais nacionais plurianuais (SPIAC-B 2024; OIT 2024, 2021a; OIT e FAO 2021; Beegle et al. 2018). Alargar a cobertura legal da segurança social aos trabalhadores por conta própria e a outros trabalhadores dos SA excluídos do mercado de trabalho formal, reduzindo a pressão financeira sobre os mecanismos não contributivos através da colmatação das lacunas de protecção do segmento intermédio desprotegido (OIT 2023; OIT e FAO 2021; Joubert 2021).**
- **Fortalecer a coordenação das políticas através de quadros nacionais unificados de protecção social e de um melhor alinhamento dos doadores (Ndhlovu 2024; SPIAC-B 2024; Beegle et al. 2018).**
- **Recorrer ao financiamento externo quando o espaço fiscal interno for limitado. Os mecanismos de financiamento climático no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, as iniciativas com múltiplos doadores, os fundos de redução do risco de catástrofes, os acordos relativos a perdas e danos e instrumentos como as obrigações verdes, a reestruturação da dívida e os mercados de carbono podem, todos eles, ajudar a colmatar as lacunas de cobertura (Costella et al. 2024; OIT 2024; FAO 2017; Nações Unidas 2015).**
- **Redefinir a afectação de fundos, transferindo-os de subsídios regressivos, onerosos e ambientalmente insustentáveis para a assistência social focalizada, uma vez que gastar melhor pode trazer mais resultados do que gastar mais (Banco Mundial 2025c).**

MENSAGEM-CHAVE 2

Melhorar a adequação das prestações e a integração do sistema

A adequação das prestações continua a ser insuficiente em toda a SADC. As zonas rurais apresentam frequentemente uma cobertura mais elevada, mas uma adequação inferior à dos centros urbanos, o que agrava a lacuna de protecção dos trabalhadores dos SA (Banco Mundial 2025c; SPIAC-B 2024; OIT 2024). Estas transferências de baixo valor muitas vezes não satisfazem as necessidades básicas e raramente são suficientes para financiar os activos produtivos necessários para desenvolver a resiliência ou permitir a saída sustentável da pobreza. Para garantir que a assistência social fortaleça essa resiliência, em vez de apoiar apenas o consumo a curto prazo, as políticas devem:

- **Indexar os valores das transferências à inflação ou aos limiares nacionais de pobreza, a fim de preservar o poder de compra (UNICEF 2025; OIT 2024; Bowen et al. 2022; OIT 2021b).**
- **Melhorar a previsibilidade da prestação de benefícios, alinhando os calendários de pagamento com as épocas agrícolas (FAO 2016, 2017).**
- **Expandir as abordagens de transferência monetária com medidas complementares *(cash plus)*, que combinam apoio ao rendimento com insumos agrícolas, formação, serviços sociais, inclusão financeira e intervenções de meios de subsistência inteligentes face ao clima (Banco Mundial 2025c; Correa et al. 2023; UA-NEPAD 2019; FAO 2017).**

MENSAGEM-CHAVE 3

Adaptar os regimes contributivos às necessidades dos trabalhadores dos SA

Para alargar a protecção social contributiva aos trabalhadores sazonais, informais e por conta própria dos SA, as políticas devem:

- **Fazer uma transição gradual dos benefícios a cargo do empregador para regimes de segurança social colectivos (OIT 2020), eliminando simultaneamente as disposições legais que excluem involuntariamente os trabalhadores agrícolas sazonais e temporários (OIT 2023; OIT e FAO 2021; Joubert 2021).**
- **Introduzir calendários de contribuição flexíveis que reflictam os ciclos de rendimento agrícola (OIT e FAO 2021; Jairous Joseph Miti et al. 2021).**
- **Fortalecer as parcerias com organizações e cooperativas de trabalhadores dos SA para facilitar a inscrição e a recolha de contribuições (Barrientos e Barrientos 2002; OIT e FAO 2021).**

MENSAGEM-CHAVE 4

Melhorar a prestação de serviços e modernizar os registos sociais

As políticas devem reduzir as barreiras administrativas ao acesso à protecção social:

- **Expandir os centros de serviços locais integrados que proporcionam acesso a múltiplos serviços de protecção social através de um único ponto de entrada, incluindo serviços complementares, como a saúde e a educação (Lindert et al. 2020).**
- **Melhorar a acessibilidade dos sistemas de prestação de serviços, combinando registos sociais dinâmicos e interoperáveis com o registo móvel e comunitário, pontos de atendimento fisicamente acessíveis e canais digitais inclusivos, de modo a garantir dados inclusivos, atualizados e precisos (Lindert et al. 2020).**

MENSAGEM-CHAVE 5

Promover a inclusão económica e as transições entre os programas de protecção social

Para promover meios de subsistência sustentáveis para os trabalhadores dos SA, garantindo simultaneamente a continuidade da protecção, as políticas devem:

- **Fortalecer a qualidade dos programas de inclusão económica através de ligações mais fortes aos mercados, ao financiamento, aos serviços de extensão e à formação (Arévalo-Sánchez et al. 2024).**
- **Estabelecer mecanismos de encaminhamento e registos sociais integrados que facilitem as transições entre a assistência social, os programas do mercado de trabalho e os regimes contributivos (Andrade et al. 2025).**
- **Melhorar a coordenação das políticas entre as instituições responsáveis pela protecção social, agricultura, trabalho e clima, através de um órgão de coordenação interministerial (Costella et al. 2024; OIT e FAO 2021).**

MENSAGEM-CHAVE 6

Institucionalizar a protecção social adaptativa

Em resposta à crescente ocorrência de choques induzidos pelo clima, as políticas devem fortalecer a preparação e a capacidade de resposta através de uma protecção social adaptativa:

- **Institucionalizar a coordenação entre a gestão do risco de catástrofes, a adaptação às alterações climáticas e a protecção social através de quadros políticos integrados e de órgãos de governação intersectoriais — o que inclui a ligação de sistemas de alerta precoce a registos para facilitar a expansão dos programas (Costella et al. 2024; Bowen et al. 2022; Banco Mundial 2025c).**
- **Desenvolver financiamento pré-acordado e estratificado por risco, mecanismos de contingência e protocolos normalizados para a expansão, para que choques regulares, médios e grandes possam ser geridos através de instrumentos correspondentes e de uma expansão previsível e rápida da protecção social (Banco Mundial 2025c; Nações Unidas 2015).**
- **Desenvolver procedimentos operacionais normalizados e limiares de risco predefinidos para a expansão horizontal e vertical dos programas de protecção social antes dos choques (Banco Mundial 2025c; FAO 2016; Rahbari 2026).**

MENSAGEM-CHAVE 7

Optimizar os programas sectoriais específicos para os trabalhadores dos SA

- **Trabalhos públicos com uso de mão-de-obra intensiva: fortalecer estes programas, dando prioridade a uma abordagem de protecção social adaptativa, a activos resilientes às alterações climáticas e às ligações com respostas adaptativas a choques (Noy e Heinemann 2025; Costella et al. 2024; Bowen et al. 2022; Sakketa et al. 2026).**
- **Insumos agrícolas subsidiados: reformá-los, combinando insumos agrícolas com serviços de extensão, formação técnica e práticas agrícolas inteligentes face ao clima (FAO 2018).**
- **Alimentação escolar: complementar os modelos baseados na produção local, que adquirem alimentos junto de pequenos agricultores locais, com apoio adicional aos trabalhadores dos SA participantes, como factores de produção agrícolas subsidiados e formação (GCNF 2024).**

1. Neste relatório, não tivemos em conta as prestações de sobrevivência nem os mecanismos de protecção da saúde. As prestações avaliadas são: (i) doença; (ii) desemprego; (iii) velhice; (iv) acidentes de trabalho; (v) invalidez/incapacidade; (vi) responsabilidades familiares; e (vii) maternidade.

Referências:

Andrade, Marina, Beatriz Burattini, Luca Pellerano, et al. 2025. *Facilitating Transition between Social Assistance and Social Insurance— Conceptual Framework and Review of Global Good Practices for Countries in the Arab Region*. IPCid Working Paper 002. ILO and IPEA. https://ipcid.org/wp-content/uploads/2025/06/IPCID_WP002_Facilitatin_transition_between_social_assistance.pdf.

Arévalo-Sánchez, Inés, Janet Heisey, Sarang Chaudhary, et al. 2024. *The State of Economic Inclusion Report 2024: Pathways to Scale*. Washington, DC: World Bank. https://doi.org/10.1596/978-1-4648-2076-2.

AU-NEPAD. 2019. *Integrating Social Protection into Agricultural Development Programmes*. Knowledge Compendium for Malabo Domestication.

Banco Mundial. 2025a. *Productive Social Safety Net III: Project Information Document (PID)*. https://documents1.worldbank.org/curated/en/099060425113535125/pdf/P508191-5f5d3b52-d2d2-4deb-891d-58c5b67e3ca5.pdf.

Banco Mundial. 2025b. *Repurposing Agricultural Support: 2025 Policy Compendium*. Food Systems 2030 Multi-Donor Trust Fund. https://thedocs.worldbank.org/en/doc/7cc1a0b005a879c4b2c3efd5f72da444-0320012025/original/2025-compendium.pdf.

Banco Mundial. 2025c. *State of Social Protection Report 2025: The 2-Billion-Person Challenge*. Washington, DC.

Barrientos, Armando, e Stephanie Ware Barrientos. 2002. *Extending Social Protection to Informal Workers in the Horticulture Global Value Chain*. Social Protection Discussion Paper Series.

Beegle, Kathleen, Aline Coudouel, e Emma Monsalve. 2018. *Realizing the Full Potential of Social Safety Nets in Africa*.

Bowen, Thomas, Rodolfo Beazley, e Catherine Fitzgibbon. 2022. *Adaptive Social Protection in Southern Africa*. World Bank Group. http://documents.worldbank.org/curated/en/099920110312235534.

Bregolin Dytz, João Pedro, Luca Lazzarini, e Yannick Markhof. 2026. 'Making the "Invisible" Visible: Systematic Exclusion from Social Protection in Latin America'. In *The Oxford Handbook of Social Welfare in the Global South*. Oxford Handbooks. https://academic.oup.com/edited-volume/62859/chapter-abstract/563267004.

Correa, Juan Sebastian, Silvio Daidone, Benjamin Davis, e Nicholas J. Sitko. 2023. 'Social Protection and Rural Transformation in Africa'. *Annual Review of Resource Economics* 15: 305–87.

Costella, Cecilia, Abhinav Banthiya, Rachel Reilly, et al. 2024. 'A Database of 98 Climate-Relevant Social Protection Programs in Emerging and Developing Economies'. Version 2. Mendeley Data. https://doi.org/10.17632/bsbj9fbgyy.2.

Davis, Benjamin, Erdgin Mane, Leman Yonca Gurbuzer, et al. 2023. *Estimating Global and Country-Level Employment in Agrifood Systems*. 23–34. FAO Statistics Working Paper Series. FAO. https://doi.org/10.4060/cc4337en.

FAO. 2016. *Strengthening Coherence between Agriculture and Social Protection to Combat Poverty and Hunger in Africa: Framework for Analysis and Action*. Food and Agriculture Organization of the United Nations.

FAO. 2017. *FAO Social Protection Framework: Promoting Rural Development for All*. Food and Agriculture Organization of the United Nations. https://www.unisdr.org/preventionweb/files/52523_ai7016e.pdf.

FAO. 2018. *FAO e Cash+: How to Maximize the Impacts of Cash Transfers*. https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/99a85fc5-89f5-45da-884c-ad8d4b8875f6/content.

FAO. 2025a. *Employment Indicators 2000–2023. July 2025 Update*. FAOSTAT Analytical Brief 110.

FAO. 2025b. 'FAOSTAT'. https://www.fao.org/faostat/en/#data. Consultado em 15 de junho de 2026.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP, e WHO. 2023. *The State of Food Security and Nutrition in the World 2023. Urbanization, Agrifood Systems Transformation and Healthy Diets across the Rural–Urban Continuum*. FAO. https://doi.org/10.4060/cc3017en.

GCNF. 2024. *Global Survey of School Meal Programs Country Report, Lesotho*. https://gcnf.org/wp-content/uploads/2024/07/Lesotho_2024_Report_R1.pdf.

Governo do Brasil. s.d. 'Na Regra de Proteção do Bolsa Família Você Não Perde o Benefício Imediatamente!' Government of Brazil. https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/paginas/regra-de-protecao. Consultado em 15 de junho de 2026.

Joubert, Clément. 2021. 'Not Poor and Not Formal: Who Are the "Missed Middle" of Social Protection?' *World Bank Blogs: Africa Can End Poverty*, December 8. https://blogs.worldbank.org/en/africacan/not-poor-and-not-formal-who-are-missed-middle-social-protection.

Lindert, Kathy, Tina George Karippacheril, Inés Rodríguez Caillava, e Kenichi Nishikawa Chávez. 2020. *Sourcebook on the Foundations of Social Protection Delivery Systems*. World Bank. https://doi.org/10.1596/978-1-4648-1577-5.

Ministério do Desenvolvimento Comunitário e dos Serviços Sociais (República da Zâmbia). 2021. 'Food Security Pack (FSP) Programme'. https://www.mcdss.gov.zm/?page_id=2046.

Miti, Jairous J., Mikko Perkiö, Anna Metteri, e Salla Atkins. 2021a. 'Case Study M: Extension of the Contributory Pension Scheme to Small-Scale Farmers in Zambia'. In *Handbook on Social Protection Systems*, editado por Esther Schüring e Markus Loewe. Edward Elgar Publishing. https://doi.org/10.4337/9781839109119.00053.

Miti, Jairous Joseph, Mikko Perkiö, Anna Metteri, e Salla Atkins. 2021b. 'Pension Coverage Extension as Social Innovation in Zambia: Informal Economy Workers' Perceptions and Needs'. *International Social Security Review* 74 (2): 29–53. https://doi.org/10.1111/issr.12264.

Mwamba, D. 2024. *Ministerial Statement on the Drought Shock Response Interventions by the Minister of Community Development and Social Service (Mrs D. Mwamba), MP*. Parliament of the Republic of Zambia. https://www.parliament.gov.zm/node/11746.

Ndhlovu, Emmanuel. 2024. 'Social Protection Instruments and Strategies in Southern Africa'. *International Journal of Innovation in Management, Economics and Social Sciences* 4 (2): 44–59. https://doi.org/10.59615/ijimes.4.2.44.

Noy, Itay, e Alessandra Heinemanni. 2025. *Public Works That Provide Care Services*. 26–05. World Bank. https://documents1.worldbank.org/curated/en/099120925120018378/pdf/P176553-b7b23867-003d-424b-a655-8b9a3e51b483.pdf.

OCDE. 2024. *Breaking the Vicious Circles of Informal Employment and Low-Paying Work*. OECD Publishing. https://doi.org/10.1787/f95c5a74-en.

OIT. 2020. *Review of International Experience in Social Insurance Sickness Benefits for Gig Workers*. Organização Internacional do Trabalho.

OIT. 2021a. *Africa Regional Social Protection Strategy, 2021-2025: Towards 40 % – a Social Protection Coverage Acceleration Framework to Achieve the SDGs*. Organização internacional do Trabalho.

OIT. 2021b. *Building Social Protection Systems: International Standards and Human Rights Instruments*. Organização Internacional do Trabalho.

OIT. 2023. *Social Protection Spotlight: Extending Social Security to Self Employed Workers. Lessons from International Experience*. Organização Internacional do Trabalho.

OIT. 2024. *World Social Protection Report 2024-2026: Universal Social Protection for Climate Action and a Just Transition*. Organização Internacional do Trabalho.. https://doi.org/10.54394/ZMDK5543.

OIT e FAO. 2021. *Extending Social Protection to Rural Populations: Perspectives for a Common FAO and ILO Approach*. ILO and FAO. https://doi.org/10.4060/cb2332en.

Organização das Nações Unidas. 2015. *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030*. United Nations Office for Disaster Risk Reduction.

Rahbari, Amirhosein. 2025. *Advancing the Integration of Social Assistance and Labour Market Programmes— Approaches from Türkiye*. Learning Brief. Talking Interoperability. Digital Convergence Initiative. https://spdci.org/wp-content/uploads/2025/06/Turkiye_2025.pdf.

Rahbari, Amirhosein. 2026. *Early Warning to Early Action: Interoperable Systems for Shock-Responsive Social Protection*. Digital Convergence Initiative. https://spdci.org/wp-content/uploads/2026/01/Early-Warning-to-Early-Action-Costa-Rica-Malawi.pdf.

Sakketa, Tekalign Gutu, Francesco Burchi, Sophia Schubert, e Donald Makoka. 2026. *Beyond the Wage Channel: Climate-Smart Public Works Programmes and Household Resilience in Malawi*. German Institute of Development and Sustainability. https://www.econstor.eu/bitstream/10419/339591/1/1966941064.pdf.

Schwan, A. 2024. *Malawi's Social Protection System: Evolution, Achievements, and Challenges*. UNICEF Policy Paper. https://doi.org/10.53846/goediss-10912.

SPIAC-B. 2024. *Social Protection and the Way Forward to Eliminate Poverty and Ensure Human Dignity and Adequate Nutritious Food for All*. SPIAC-B.

UNICEF. 2025. *Enhancing Sustainable Social Protection Financing in Malawi Amidst Reducing Funding Landscape: Social Protection Budget Brief Malawi 2025/26*. United Nations Children's Fund.

As opiniões expressas nesta publicação são da inteira responsabilidade dos autores e não reflectem necessariamente o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Ministério do Planejamento e Orçamento ou do Governo do Brasil. É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. É proibida a reprodução para fins comerciais.

IPCid ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ipcid@ipea.gov.br ▪ www.ipea.gov.br